

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Aquisição de Materiais de Manutenção**

#### **1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A estrutura administrativa do Município demanda a manutenção contínua das atividades operacionais e estruturais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação, especialmente no que se refere à disponibilidade de ferramentas e materiais de manutenção, indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos.

Após levantamento técnico realizado no âmbito da referida Secretaria, constatou-se a necessidade recorrente de reposição e aquisição de materiais e ferramentas de manutenção, muitos dos quais apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, encontram-se obsoletos ou em quantidade insuficiente para atender às demandas atuais e futuras.

##### **Ressalta-se que tais itens são essenciais para:**

- Manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas;
- Conservação do patrimônio municipal;
- Atendimento ágil às demandas operacionais;
- Garantia da continuidade dos serviços essenciais;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Considerando que a demanda é contínua e variável, verifica-se a necessidade de adoção de solução que permita aquisições parceladas ao longo do exercício, conforme o surgimento das necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação**.

Desta forma, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como objetivo analisar e identificar, de forma estruturada e fundamentada, as **possíveis soluções disponíveis no mercado** capazes de atender à necessidade da Administração Pública, assegurando que a futura contratação seja planejada com base em critérios técnicos, econômicos e operacionais.

#### **2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Compras do Município de Flores da Cunha, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário vigente.

#### **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **3.1 Modalidade e Forma de Contratação**

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à formação de Ata de Registro de Preços com vigência de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **3.2 Requisitos de Habilitação do fornecedor:**

Serão observados os requisitos previstos no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

Será exigido:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A exigência visa assegurar que o fornecedor possua experiência prévia satisfatória no fornecimento de objetos semelhantes, reduzindo riscos de inadimplemento e garantindo maior segurança à Administração.

### **3.3 Exigência de Balanço patrimonial**

Não será exigido balanço patrimonial como requisito de habilitação, considerando:

- Natureza comum do objeto;
- Baixo risco operacional;
- Fornecimento parcelado conforme demanda;
- Pagamento condicionado ao recebimento;
- Ampla oferta de fornecedores no mercado.

A exigência poderia restringir indevidamente a competitividade sem ganho proporcional à segurança da contratação.

### **3.4 Requisitos de Negócio da Solução**

A solução deverá permitir:

- Fornecimento parcelado conforme necessidade;
- atendimento simultâneo às diversas Secretarias Municipais;
- Flexibilidade na gestão de estoques;
- Redução de processos licitatórios repetitivos;
- Economia de escala nas aquisições.

### **3.5 Amostra:**

Para este objeto **não será necessária a apresentação de amostras**, considerando tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e com especificações técnicas padronizadas.

### **3.6 Subcontratação e Garantia contratual:**

Não será permitida subcontratação, considerando tratar-se de fornecimento direto de bens comuns.

Não será exigida garantia contratual, em razão da baixa complexidade do objeto e da inexistência de obrigações continuadas de grande vulto.

A vedação à subcontratação visa preservar a responsabilidade direta da contratada quanto ao fornecimento dos bens, bem como facilitar o controle da qualidade dos produtos e a fiscalização contratual.

### **3.7 Participação exclusiva de ME e EPP**

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123/2026.

### **3.8 Participação de consórcios**

Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e fornecidos por diversos fabricantes e

distribuidores, não exigindo elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

#### 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, constatando-se ampla oferta de fornecedores especializados no fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de manutenção, não havendo restrição tecnológica ou dependência de fornecedor exclusivo. No que se refere ao formato de contratação, verificou-se que a natureza dos materiais caracteriza demanda **contínua, recorrente e variável ao longo do exercício**, não sendo possível estimar com precisão absoluta o consumo mensal da Secretaria.

Dessa forma, conclui-se que o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** revela-se o modelo mais adequado à realidade administrativa do Município.

O SRP permitirá:

- aquisição conforme necessidade;
- atendimento simultâneo às diversas Secretarias;
- redução de processos licitatórios repetitivos;
- maior eficiência na gestão orçamentária;
- melhor planejamento de estoques e reposição;
- economia de escala.

#### 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, com a finalidade de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar maior competitividade entre os fornecedores.

O procedimento resultará na formação de Ata de Registro de Preços, com vigência de até 12 (doze) meses, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade dos órgãos municipais ao longo do período de vigência da ata.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo histórico, nas demandas atuais e na projeção de utilização da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação**, constituindo mera estimativa, não gerando obrigação de contratação integral.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de empenho ou ordem de fornecimento, conforme necessidade da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação** e disponibilidade orçamentária.

Os itens deverão ser:

- Novos;
- De primeiro uso;
- Em conformidade com as especificações técnicas;
- Entregues no Almoxarifado Municipal.

Prazo de entrega: até 20 dias após solicitação formal.

A solução permitirá maior flexibilidade administrativa, redução de estoques excessivos, racionalização de recursos e atendimento célere às demandas emergenciais e rotineiras de manutenção.

## 6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos foram definidos com base:

- No consumo histórico;
- Na demanda atual da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação**;
- Na projeção de utilização durante a vigência da Ata.

Os quantitativos apresentados correspondem a **estimativa de consumo da Secretaria**, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, conforme regras do Sistema de Registro de Preços.

Item	Cód.	Descrição sistema	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	1184	ABRAÇADEIRA FERRO TIPO U 1".	15	R\$ 0,96	R\$ 14,44
2	4935	ABRAÇADEIRA FERRO TIPO U 2".	15	R\$ 7,84	R\$ 117,66
3	2000	ALICATE BICO CHATO 150MM ISOLAÇÃO 1000W.	10	R\$ 32,92	R\$ 329,20
4	2001	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12"	11	R\$ 69,31	R\$ 762,41
5	1927	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"; ISOLAÇÃO 1000W	10	R\$ 38,40	R\$ 384,04
6	2253	ALICATE DE PRESSÃO 10"	11	R\$ 52,65	R\$ 579,13
7	2222	ALICATE REBITADOR 4 BICOS	10	R\$ 42,24	R\$ 422,40
8	2137	ALICATE TORQUES 12"	11	R\$ 30,11	R\$ 331,25
9	1928	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLAÇÃO 1000W.	11	R\$ 30,95	R\$ 340,41
10	6548	APARELHO ESTANHADOR ELÉTRICO MOD. 100w, 60hz	6	R\$ 49,71	R\$ 298,26
11	1159	BANDEJA PLÁSTICA P/PINTURA.	8	R\$ 16,91	R\$ 135,28
12	537	CABO DE MADEIRA P/MACHADO	2	R\$ 14,51	R\$ 29,02
13	536	CABO DE MADEIRA P/FOICE 120cm	20	R\$ 12,77	R\$ 255,40
14	345	CABO DE MADEIRA P/MARRETA 38cm	10	R\$ 12,72	R\$ 127,15
15	6867	CABO DE MADEIRA P/MARTELO	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
16	538	CABO DE MADEIRA P/PÁ COMP.120CM	20	R\$ 18,17	R\$ 363,40
17	343	CABO DE MADEIRA P/PICÃO	12	R\$ 22,53	R\$ 270,36
18	4931	CABO P/ROLO PINTURA 10CM C/ROSCA OU PRESSÃO.	45	R\$ 8,09	R\$ 364,05
19	4798	CABO P/ROLO PINTURA 15CM C/ROSCA OU PRESSÃO	95	R\$ 10,52	R\$ 998,93
20	4987	CABO P/ROLO PINTURA 23CM C/ROSCA OU PRESSÃO.	25	R\$ 15,65	R\$ 391,25
21	1239	CABO/PROLONGADOR P/ROLO PINTURA C/2 MT.	10	R\$ 25,62	R\$ 256,20
22	1238	CABO/PROLONGADOR P/ROLO PINTURA C/3 MT.	10	R\$ 38,73	R\$ 387,30
23	263	CADEADO 25MM C/02 CHAVES	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
24	264	CADEADO 30MM C/02 CHAVES	40	R\$ 18,02	R\$ 720,67

25	1076	CADEADO 35MM TRINCO ALTO 2 chaves	41	R\$ 20,62	R\$ 845,28
26	265	CADEADO 45MM PADRÃO RGE C/02 CHAVES	40	R\$ 33,16	R\$ 1.326,40
27	752	CADEADO 45MM.	41	R\$ 34,36	R\$ 1.408,62
28	266	CADEADO 60MM C/02 CHAVES	40	R\$ 48,59	R\$ 1.943,40
29	5011	CAL P/PINTURA EMB.05 KG C/FIXADOR.	100	R\$ 14,96	R\$ 1.495,50
30	1995	CARRINHO DE CARGA C/RODA DE Com duas rodas de pneu. Capacidade de carga de no mínimo 400kg. Tamanho da roda de 3,25" x 8"; pneu com câmara de ar; material da estrutura: metálica, pintado e reforçado	7	R\$ 1.024,00	R\$ 7.167,98
31	2009	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO C/RODA DE PNEU C/CÂMARA. Capacidade mínima de 60L.	5	R\$ 350,32	R\$ 1.751,60
32	5936	CHAVE AJUSTÁVEL 10"; (INGLESA)AÇO CARBONO	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
33	6463	CHAVE FENDA CRUZADA 3X125MM	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
34	219	CHAVE FENDA CRUZADA 4,5X60MM.	16	R\$ 4,58	R\$ 73,20
35	998	CHAVE FENDA CRUZADA 5X125MM.	17	R\$ 9,11	R\$ 154,87
36	999	CHAVE FENDA CRUZADA 6X150MM.	15	R\$ 12,03	R\$ 180,38
37	1333	CHAVE FENDA CRUZADA 8X200MM (5/16X8").	16	R\$ 12,65	R\$ 202,36
38	784	CHAVE FENDA SIMPLES 5X125MM.	16	R\$ 7,63	R\$ 122,00
39	3808	CHAVE FENDA SIMPLES 6X150MM.	15	R\$ 14,21	R\$ 213,20
40	714	COLHER PEDREIRO TAMANHO Grande	13	R\$ 22,91	R\$ 297,83
41	5039	CONE P/SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED.45 CM C/REFLETIVO NORMA ABNT.	35	R\$ 46,95	R\$ 1.643,25
42	5055	CONE P/SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED.75 CM C/REFLETIVO NORMA ABNT.	60	R\$ 61,13	R\$ 3.667,80
43	1360	CORDA ALGODÃO 10MM	52	R\$ 1,52	R\$ 78,78
44	6555	CORDA ALGODÃO 5MM TRANÇADA metro	53	R\$ 0,95	R\$ 50,35
45	7125	CORDA ALGODÃO 8MM. Kg	52	R\$ 32,00	R\$ 1.664,00
46	1278	CORDA NÁILON 10MM.	31	R\$ 3,67	R\$ 113,77
47	6866	CORDA NÁILON 12MM	30	R\$ 4,86	R\$ 145,80
48	724	CORDA NÁILON 14MM.	32	R\$ 4,84	R\$ 154,88
49	782	CORDA NÁILON 6MM.	30	R\$ 1,43	R\$ 42,90
50	860	CORRENTE FERRO GALVANIZADA 5 MM.	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
51	771	CORRENTE FERRO GALVANIZADA 6,5 MM.	50	R\$ 42,28	R\$ 2.114,00
52	7127	DESEMPENADEIRA METAL DENTADA MED. 30cm	10	R\$ 9,42	R\$ 94,20
53	5738	DESEMPENADEIRA PVC CORRUGADA MED.17X30 CM	10	R\$ 25,55	R\$ 255,45
54	5894	DISCO CORTE A46 180X1,6 MM	10	R\$ 22,07	R\$ 220,70
55	735	DISCO CORTE DIAMANTADO 110 MM.	10	R\$ 46,71	R\$ 467,07
56	5897	DISCO CORTE DIAMANTADO 125 X 22,20 MM.	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
57	6854	DISCO CORTE DIAMANTADO 180 MM	10	R\$ 25,64	R\$ 256,40
58	5896	DISCO CORTE METAL 4.1/2";	20	R\$ 3,21	R\$ 64,27

59	6772	DISCO DESBASTE DIAMANTADO 115MM ROSCA M14	10	R\$ 12,75	R\$ 127,50
60	845	DISCO DESBASTE EXTRA A24 7"; 180X6X22,23 MM.	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
61	331	ESTILETE MOD.PROFISSIONAL LARGO 18MM C/ALMA DE METAL	10	R\$ 15,14	R\$ 151,37
62	5708	FECHADURA BARRA ANTIPÂNICO	5	R\$ 348,95	R\$ 1.744,75
63	7284	FECHADURA MOD. EXTERNA (CILINDRO) TETRA	15	R\$ 191,19	R\$ 2.867,78
64	4730	FECHADURA MOD.P/BANHEIRO.	15	R\$ 119,55	R\$ 1.793,30
65	2138	FERRAMENTA PÉ-DE-CABRA 3/4 X 60CM.	11	R\$ 27,49	R\$ 302,39
66	1236	FIO NÁILON 0,80MMX100MT.	5	R\$ 12,37	R\$ 61,85
67	5614	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA MED.12MM X 20MT.	40	R\$ 30,02	R\$ 1.200,80
68	7046	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA MED.19MM X 20MT.	40	R\$ 48,77	R\$ 1.950,60
69	336	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE MED.19MMX30MT	40	R\$ 7,50	R\$ 299,80
70	4221	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 10MT	30	R\$ 8,34	R\$ 250,05
71	4222	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 20MT.	40	R\$ 14,06	R\$ 562,20
72	7204	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MT	22	R\$ 4,04	R\$ 88,77
73	4502	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20
74	359	FOICE GRANDE C/CABO 120CM (RONCON).	18	R\$ 53,87	R\$ 969,57
75	1960	FORÇA 4 DENTES C/CABO (GARFO - FERRAMENTA)	15	R\$ 46,20	R\$ 693,00
76	2161	GRAMPEADEIRA MANUAL MOD.PISTOLA	7	R\$ 45,63	R\$ 319,41
77	5431	JOGO SOQUETE C/CATRACA 18 PÇ (FERRAMENTA).	5	R\$ 317,49	R\$ 1.587,47
78	390	LÂMINA P/ESTILETE 18MM GRANDE.	12	R\$ 6,79	R\$ 81,42
79	406	LUVA COURO RASPA 15CM C/REFORÇO	40	R\$ 21,06	R\$ 842,40
80	858	MACHADO C/CABO 90CM GRANDE	12	R\$ 90,42	R\$ 1.084,98
81	2033	MALETA P/FERRAMENTAS EM FERRO/aço MOD. 40cm com 5 gavetas	8	R\$ 171,76	R\$ 1.374,10
82	2021	MARRETA 1,5 KG C/CABO	16	R\$ 43,34	R\$ 693,49
83	715	MARRETA 10 KG C/CABO	5	R\$ 222,11	R\$ 1.110,55
84	2020	MARRETA 5 KG C/CABO	10	R\$ 127,73	R\$ 1.277,30
85	7031	MARTELO REDONDO C/CABO	12	R\$ 32,92	R\$ 395,04
86	2019	MARTELO UNHA 20 MM C/CABO EM FIBRA.	12	R\$ 34,02	R\$ 408,24
87	2018	MARTELO UNHA 27 MM C/CABO EM FIBRA	10	R\$ 37,70	R\$ 376,98
88	4737	MASSA ACRÍLICA(CORRIDA).	10	R\$ 73,27	R\$ 732,70
89	718	NIVEL P/PEDREIRO. Em alumínio, tamanho 1m	10	R\$ 35,75	R\$ 357,45
90	546	PÁ MOD.CONCHA BICO PONTA C/CABO 120CM Reforçada	56	R\$ 43,38	R\$ 2.429,28
91	547	PÁ MOD.CONCHA BICO RETO C/CABO 120CM Reforçada	56	R\$ 30,75	R\$ 1.721,72
92	548	PÁ MOD.CORTE BICO PONTA C/CABO 120CM Reforçada	50	R\$ 52,96	R\$ 2.647,83
93	549	PÁ MOD.CORTE BICO RETO C/CABO 120cm. Reforçada	50	R\$ 47,98	R\$ 2.399,17
94	962	PÁ P/JARDINAGEM CONCHA ESTREITA C/CABO	54	R\$ 18,27	R\$ 986,58

95	961	PÁ P/JARDINAGEM CONCHA LARGA.C/CABO	52	R\$ 20,51	R\$ 1.066,52
96	434	PÁ P/LIXO EM PLÁSTICO C/CABO	20	R\$ 7,94	R\$ 158,80
97	435	PÁ P/LIXO EM PLÁSTICO C/CABO 50CM.	20	R\$ 13,99	R\$ 279,70
98	5588	PÁ P/LIXO EM PLÁSTICO C/CABO DOBRÁVEL C/95 CM C/SISTEMA DE TRAVAMENTO DO CABO QUANDO RECOLHIDO, SISTEMA DE ABERTURA/TRAVAMENTO SEM USO DAS MÃOS. com sistema de travamento do cabo quando recolhido, sistema de abertura/travamento sem uso das mãos	10	R\$ 18,21	R\$ 182,10
99	6380	PÁ P/RECOLHIMENTO DE FOLHAS C/CABO 120CM.	20	R\$ 56,34	R\$ 1.126,80
100	773	PICÃO C/CABO	16	R\$ 78,55	R\$ 1.256,85
101	969	PINCEL P/PINTURA TIPO CHATO 2" (50 MM).	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
102	1397	PINCEL P/PINTURA TIPO CHATO 2.1/2"(65 MM).	10	R\$ 10,28	R\$ 102,83
103	585	PINCEL P/PINTURA TIPO CHATO 4" (100 MM)	15	R\$ 1,91	R\$ 28,65
104	4928	PREGO C/CABEÇA 10X10.	10	R\$ 16,89	R\$ 168,90
105	6320	PREGO C/CABEÇA 15X18	5	R\$ 14,91	R\$ 74,53
106	4746	PREGO C/CABEÇA 16X24.	5	R\$ 14,28	R\$ 71,40
107	4747	PREGO C/CABEÇA 17X27.	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
108	4748	PREGO C/CABEÇA 18X30.	10	R\$ 13,42	R\$ 134,20
109	4749	PREGO C/CABEÇA 19X39.	5	R\$ 13,11	R\$ 65,55
110	4929	PREGO C/CABEÇA 21X48.	5	R\$ 14,98	R\$ 74,90
111	4750	PREGO C/CABEÇA 25X72.	5	R\$ 16,26	R\$ 81,30
112	717	PRUMO P/PEDREIRO. Modelo de parede 500gr; corpo maciço em aço SAE 1020; com cordão de nylon de 2m. Deve possuir taco de alumínio	10	R\$ 29,67	R\$ 296,70
113	461	REGADOR DE PLÁSTICO CAP.10 LT	5	R\$ 23,99	R\$ 119,93
114	5202	ROLO P/PINTURA ESPUMA 9CM C/CABO	16	R\$ 6,32	R\$ 101,12
115	6834	ROLO P/PINTURA LÃ 10CM S/CABO	96	R\$ 8,35	R\$ 801,60
116	4783	ROLO P/PINTURA LÃ 15CM S/CABO	216	R\$ 18,41	R\$ 3.975,84
117	4930	ROLO P/PINTURA LÃ 23CM S/CABO.	46	R\$ 17,40	R\$ 800,17
118	4966	ROLO P/PINTURA LÃ 5CM C/CABO.	18	R\$ 9,68	R\$ 174,24
119	1011	SACOLA/BOLSA P/ELETRICISTA MED.21X21X22 CM	10	R\$ 105,44	R\$ 1.054,40
120	4753	SERRA MANUAL P/FERRO	5	R\$ 24,28	R\$ 121,38
121	712	SERROTE CARPINTEIRO 22"	10	R\$ 47,68	R\$ 476,77
122	960	TESOURA P/PODAR/JARDINAGEM 12"; MOD.TESOURÃO	13	R\$ 40,87	R\$ 531,35
123	825	TESOURA P/PODAR/JARDINAGEM 8" MOD.JAPONESA (FRUTÍFERAS).	8	R\$ 37,42	R\$ 299,32
124	4892	TINTA ACRÍLICA COR AMARELA 18L	2	R\$ 174,89	R\$ 349,78
125	134904	TINTA ACRÍLICA COR AMARELA OURO.18L	2	R\$ 206,26	R\$ 412,52
126	134900	TINTA ACRÍLICA COR AZUL DEL REI18L	2	R\$ 270,27	R\$ 540,53

127	134902	TINTA ACRÍLICA COR AZUL GELEIRA.18L	1	R\$ 199,82	R\$ 199,82
128	134899	TINTA ACRÍLICA COR AZUL MARINHO SEMI-BRILHO18L	1	R\$ 203,34	R\$ 203,34
129	4889	TINTA ACRÍLICA COR AZUL.18L	2	R\$ 224,96	R\$ 449,92
130	1269	TINTA ACRÍLICA COR BEGE SEMI-BRILHO18L	1	R\$ 248,63	R\$ 248,63
131	1571	TINTA ACRÍLICA COR CINZA CLARO18L	2	R\$ 197,26	R\$ 394,52
132	4893	TINTA ACRÍLICA COR CONCRETO18L	5	R\$ 208,66	R\$ 1.043,30
133	134908	TINTA ACRÍLICA COR GELO.18L	2	R\$ 166,61	R\$ 333,22
134	4946	TINTA ACRÍLICA COR LILÁS18L	2	R\$ 208,66	R\$ 417,32
135	7709	TINTA ACRÍLICA COR PRATA18L	1	R\$ 421,62	R\$ 421,62
136	134906	TINTA ACRÍLICA COR VERDE BANDEIRA.18L	2	R\$ 152,95	R\$ 305,90
137	4759	TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCA.18L	5	R\$ 311,94	R\$ 1.559,70
138	134907	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA.18L	2	R\$ 241,33	R\$ 482,66
139	4526	TORNEIRA PLÁSTICA P/JARDIM 1/2"	120	R\$ 2,72	R\$ 326,40
140	1270	TRENA 30MT ABS CARRETEL PLÁSTICO	20	R\$ 62,57	R\$ 1.251,30
141	525	TRENA 50MT ABS CARRETEL PLÁSTICO	21	R\$ 48,69	R\$ 1.022,49
142	5805	TRENA C/TRAVA 10 MT FITA METAL/AÇO	21	R\$ 42,26	R\$ 887,36
143	1503	TRENA C/TRAVA 30MT FITA METAL/AÇO	20	R\$ 36,48	R\$ 729,60
144	526	TRENA C/TRAVA 5 MT FITA METAL/AÇO	30	R\$ 18,68	R\$ 560,25
145	1884	VASSOURA P/GARI 40CM C/CABO 140CM	20	R\$ 37,23	R\$ 744,60
146	1863	VASSOURA P/JARDIM DE FERRO C/22 DENTES C/REGUL.C/CABO 140 CM	20	R\$ 13,16	R\$ 263,20
147	7859	PISTOLA/ESGUICHO	5	R\$ 17,26	R\$ 86,30
148	7783	ANCINHO DE FERRO 14 DENTES	10	R\$ 23,41	R\$ 234,05
149	7476	FACÃO 16 " C/ BAINHA	6	R\$ 39,89	R\$ 239,34
150	7334	SERRA SABRE MOD.300MM	5	R\$ 36,05	R\$ 180,25
151	7331	JOGO SOQUETE ENCAIXE 1/2"	3	R\$ 185,85	R\$ 557,55
152	7123	CHAVE FENDA SIMPLES 4,5X125MM.	21	R\$ 12,70	R\$ 266,70
153	7122	CHAVE FENDA SIMPLES 3X125MM	20	R\$ 8,54	R\$ 170,80
154	6850	FERRAMENTA MOITÃO CAP.	10	R\$ 114,56	R\$ 1.145,60
155	6825	NÍVEL P/PEDREIRO MODELO A LASER MOD.	5	R\$ 568,14	R\$ 2.840,68
156	6249	ALICATE CORTE TESOURA VERGALHÃO FERRO GRANDE 18"	5	R\$ 71,32	R\$ 356,60
157	5885	CHAVE GRIFO 18" P/TUBOS	5	R\$ 88,68	R\$ 443,40
158	5884	CHAVE BIELA 15MM.	15	R\$ 20,98	R\$ 314,70
159	5834	LIXA PANO FOLHA GRÃO 150 (MÉDIA)	30	R\$ 1,97	R\$ 59,10
160	5551	LIMA TIPO MURÇA P/FURADEIRA/MOTOSSERRA/ROÇADEIRA C/CABO	20	R\$ 27,83	R\$ 556,50
161	5475	ALICATE BICO CURVO 150MM ISOLAÇÃO 1000W	10	R\$ 37,61	R\$ 376,10
162	4102	CHAVE BIELA 16MM	10	R\$ 20,71	R\$ 207,10

163	2745	MACHADINHA C/CABO.	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
164	2164	ALICATE JACARE	10	R\$ 40,33	R\$ 403,30
165	2092	CHAVE ALLEN JOGO C/09 PÇ 1,5 A 10MM	10	R\$ 32,16	R\$ 321,60
166	2042	MALETA P/FERRAMENTAS EM PLÁSTICO MOD.	8	R\$ 69,75	R\$ 558,00
167	2004	LIXEIRA/CARRINHO PLAST.DE MÃO MOD.GARI C/PEDAL CAP.100 LT	20	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00
168	1969	ANCINHO DE FERRO 26 DENTES REFORÇADO C/CABO 150 CM (RASTEL)	15	R\$ 23,36	R\$ 350,33
169	1949	ENXADA C/CABO 120 CM.	53	R\$ 47,00	R\$ 2.491,00
170	1947	CHAVE TESTE 100 VOLTS A 300 VOLTS 1/8X3"(ELETRICISTAS).	8	R\$ 3,62	R\$ 28,96
171	1580	CANIVETE	6	R\$ 23,97	R\$ 143,82
172	1562	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº5 C/CABO 120CM.	30	R\$ 19,98	R\$ 599,40
173	1543	CABO DE MADEIRA P/PICARETA COMP.95CM.	15	R\$ 22,82	R\$ 342,30
174	1527	MAÇANETA P/PORTA DIVERSAS.	15	R\$ 23,16	R\$ 347,40
175	1487	ENXADA MOD.P/JARDINAGEM C/CABO 120 CM.	15	R\$ 58,63	R\$ 879,38
176	1464	LIMA TIPO MURÇA 10"C/CABO(FERRAMENTA).	10	R\$ 18,57	R\$ 185,70
177	1409	LONA PLÁSTICA AZUL 3X5 MT.	15	R\$ 67,95	R\$ 1.019,18
178	1403	CHAVE ALLEN 9MM.	15	R\$ 17,06	R\$ 255,90
179	1335	LIMA TIPO GROSA 10"C/CABO(FERRAMENTA).	10	R\$ 32,15	R\$ 321,50
180	1332	CHAVE COMBINADA 20MM.	10	R\$ 19,08	R\$ 190,83
181	1331	CHAVE COMBINADA 18MM.	10	R\$ 18,90	R\$ 188,95
182	1330	CHAVE COMBINADA 17MM.	10	R\$ 15,63	R\$ 156,32
183	1329	CHAVE COMBINADA 16MM.	10	R\$ 13,50	R\$ 135,03
184	1328	CHAVE COMBINADA 7MM.	10	R\$ 10,63	R\$ 106,33
185	1327	CHAVE COMBINADA 22MM.	10	R\$ 25,01	R\$ 250,10
186	1326	CHAVE COMBINADA 9MM.	10	R\$ 13,54	R\$ 135,40
187	1325	CHAVE COMBINADA 12MM.	10	R\$ 10,06	R\$ 100,58
188	1324	CHAVE COMBINADA 14MM.	10	R\$ 12,80	R\$ 128,04
189	1323	CHAVE COMBINADA 11MM.	10	R\$ 8,92	R\$ 89,24
190	1322	CHAVE COMBINADA 10MM.	10	R\$ 8,33	R\$ 83,34
191	1321	CHAVE COMBINADA 8MM.	10	R\$ 7,61	R\$ 76,08
192	1320	CHAVE COMBINADA 6MM.	10	R\$ 8,18	R\$ 81,77
193	1252	ENGRAXADEIRA MANUAL CAP.	5	R\$ 159,37	R\$ 796,83
194	1188	MANDRIL FURADEIRA C/CHAVE MOD.	3	R\$ 45,71	R\$ 137,13
195	1166	LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA CAP.100 LT.	10	R\$ 96,31	R\$ 963,10
196	1154	SERROTE DE PODA DOBRAVEL C/CABO	9	R\$ 100,90	R\$ 908,06
197	1145	CHAVE BIELA 10MM.	10	R\$ 15,10	R\$ 150,95
198	1018	FERRAMENTA ESQUADRO P/CARPINTEIRO	5	R\$ 17,82	R\$ 89,10

199	865	PICARETA C/CABO 120 CM.	12	R\$ 69,08	R\$ 828,96
200	2200	PULVERIZADOR PLÁSTICO MANUAL CAP.20 LT.	5	R\$ 178,33	R\$ 891,65
201	4734	GRAMPO CERCA GALVANIZADO MED.1X9	10	R\$ 23,81	R\$ 238,10
202	6460	MANGUEIRA PLÁSTICA P/JARDIM 1/2"X 2MM.	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
				R\$ 139.735,36	

## 7 ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado foi apurado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante pesquisa de mercado realizada a partir de diferentes fontes, incluindo consulta a fornecedores do ramo, levantamento de preços em plataformas especializadas, como o Banco de Preços, bem como consulta ao sistema LicitaCon, utilizado para verificação de contratações realizadas por outros órgãos públicos.

A partir das informações coletadas, foi realizada a análise e consolidação dos valores, utilizando-se a média dos preços obtidos como parâmetro para definição do valor estimado da contratação.

O valor total estimado para fins de registro é de **R\$ 139.735,36 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, representando o limite máximo estimado de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação ocorrerá considerando o critério de parcelamento. A adoção do **critério de julgamento pelo menor preço por item** justifica-se pelas características do objeto a ser contratado, composto por **diversos tipos de ferramentas, equipamentos e materiais de manutenção**, os quais possuem natureza distinta, especificações próprias e podem ser fornecidos por diferentes empresas do mercado.

A utilização desse critério permite que **fornecedores especializados em determinados produtos participem do certame**, ampliando a competitividade e possibilitando que cada item seja disputado individualmente. Dessa forma, evita-se a restrição indevida da participação de empresas que, embora aptas a fornecer determinados itens, não possuem capacidade para fornecer a totalidade dos produtos.

Além disso, o julgamento por item contribui para a **obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração**, uma vez que cada produto será adjudicado ao licitante que apresentar o menor preço para aquele item específico, respeitadas as exigências técnicas estabelecidas no edital. Esse formato favorece a economicidade da contratação e amplia a possibilidade de participação de micro e pequenas empresas.

Outro aspecto relevante é que o parcelamento do objeto em itens distintos está alinhado ao **princípio do parcelamento previsto na legislação de contratações públicas**, quando técnica e economicamente viável, permitindo maior eficiência no processo licitatório e melhor aproveitamento da competitividade do mercado.

Dessa forma, o **critério de julgamento pelo menor preço por item mostra-se o mais adequado**, pois promove maior competitividade, amplia a participação de fornecedores, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos e assegura maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

## 9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou dependentes.

## 10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Abaixo, são apresentados os resultados almejados com a execução desse processo:

- Garantir continuidade dos serviços;
- Manutenção eficiente do patrimônio público;
- Redução de custos administrativos;
- Maior eficiência na gestão de estoques;
- Atendimento célere às demandas operacionais.

## 11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Em decorrência da natureza do objeto, não há providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação, além dos procedimentos administrativos regulares para formalização do processo licitatório.

## 12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A presente contratação **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando tratar-se da aquisição de bens comuns. Eventuais resíduos decorrentes da substituição de materiais deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, priorizando a reciclagem quando possível.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS	
IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDAS MITIGADORAS
Descarte de itens	Encaminhamento à reciclagem

## 13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente viável e necessária**, considerando:

- o atendimento da demanda da Secretaria;

- a compatibilidade com as previsões orçamentárias do Município;
- a previsão da contratação no Plano Anual de Contratações;
- a adoção de solução que assegura maior eficiência administrativa.

Diante do exposto, **ratifica-se a necessidade da contratação**, recomendando-se a continuidade do processo licitatório.

Flores da Cunha , 27 de fevereiro de 2026



Assinado digitalmente por:  
FELIPE ZINI  
997.936.870-53  
12/03/2026 09:09:07 -03:00

---

Felipe Zini  
Agente Administrativo



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação adequada dos serviços de manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário constitui necessidade pública permanente e essencial, diretamente relacionada à proteção da saúde da população, à preservação do meio ambiente e à garantia de condições mínimas de salubridade urbana e rural.

A rede de esgoto integra a infraestrutura básica do Município, sendo indispensável ao regular funcionamento das atividades urbanas. A ocorrência de falhas em sua operação, tais como entupimentos, rompimentos e extravasamentos, representa risco imediato à saúde pública, podendo ocasionar a proliferação de doenças, a contaminação do solo e de corpos hídricos, além de impactos negativos à qualidade de vida da população.

A ausência de atendimento tempestivo a essas ocorrências tende a agravar os danos à infraestrutura existente, ampliando os prejuízos operacionais e aumentando a complexidade das intervenções necessárias, com reflexos diretos na continuidade e na eficiência do serviço público prestado.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de assegurar condições operacionais que permitam à Administração Pública atuar de forma rápida, eficaz e contínua diante das demandas emergentes e rotineiras relacionadas à rede de esgotamento sanitário, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Ademais, a adequada gestão dessas demandas é fundamental para reduzir a recorrência de falhas, minimizar riscos sanitários e ambientais e garantir a regularidade e a confiabilidade do sistema, em consonância com o dever do Poder Público de assegurar serviços públicos essenciais com eficiência e qualidade.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa relacionada à manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário, fornecendo subsídios para a adoção de medidas que assegurem a continuidade, a segurança e a eficiência na prestação desse serviço público essencial, em conformidade com os princípios do interesse público, da eficiência e do planejamento.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição destes itens, está previsto no Plano de contratações anual.



### **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 Requisitos Legais da Solução**

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

#### **3.2 Requisitos de Habilitação do Fornecedor**

Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21 o futuro contratado deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual:

- Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de aquisição de objeto comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já ter realizado fornecimentos semelhantes, em condições satisfatórias, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, à qualidade dos produtos entregues e à conformidade com as especificações técnicas. A comprovação de experiência anterior reduz o risco de inadimplemento, atrasos ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria.

#### **3.3 Exigência de Balanço Patrimonial**

Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação, que consiste na aquisição de objeto comum, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica relevante.

Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. O objeto será entregue de forma parcelada ou em prazo reduzido, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz



substancialmente o risco de inadimplemento contratual.

Além disso, a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho proporcional à segurança da contratação

### **3.4 Requisitos de Negócio da Solução**

A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender de forma ágil e eficiente as demandas emergentes de manutenção e conservação da rede de esgoto que são essenciais para a proteção da saúde pública, do meio ambiente e da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, identificam-se como principais problemas a serem enfrentados pela Administração Pública: a ocorrência frequente e imprevisível de entupimentos, rompimentos e extravasamentos na rede de esgotamento sanitário; a necessidade de resposta imediata para evitar a propagação de riscos sanitários e ambientais; a limitação de capacidade operacional para atendimento simultâneo de múltiplas ocorrências; e o potencial agravamento dos danos à infraestrutura em razão de intervenções tardias ou insuficientes.

Tais situações podem ocasionar impactos diretos à coletividade, incluindo a exposição da população a agentes contaminantes, a degradação de vias públicas e áreas urbanas e rurais, prejuízos ao meio ambiente, além de transtornos à mobilidade e à rotina dos cidadãos.

Diante disso, a solução deverá possibilitar o alcance dos seguintes objetivos institucionais: assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de esgotamento sanitário; garantir a atuação tempestiva diante de ocorrências emergenciais; reduzir a recorrência de falhas na rede; minimizar riscos à saúde pública e ao meio ambiente; e promover maior eficiência operacional na gestão e execução das atividades de manutenção e conservação.

Adicionalmente, espera-se que a solução contribua para a redução de impactos sociais e econômicos decorrentes de falhas no sistema, bem como para o aprimoramento da capacidade de resposta da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

### **3.5 Amostra:**

Não se aplica a exigência de apresentação de amostras, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviço, o qual não demanda verificação prévia de bens materiais para fins de avaliação de qualidade ou conformidade.

### **3.6 Subcontratação e Garantia contratual:**

Pela natureza do objeto **não será permitida a subcontratação**, assim como **não há a necessidade de exigência de garantia contratual**.



Justificativa: Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação.

### **3.7 Participação exclusiva de ME e EPP**

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na lei complementar 123/2026.

### **3.8 Participação de consórcios**

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto

## **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da problemática enfrentada pelo município, foi realizado o levantamento de



mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a necessidade.

O levantamento de mercado foi conduzido com base na análise de práticas adotadas por outros entes públicos, bem como na verificação de soluções usualmente disponíveis no mercado para atendimento de demandas similares, considerando aspectos operacionais, econômicos e de eficiência. Foram levados em conta, especialmente, critérios como tempo de resposta às ocorrências, capacidade de atendimento a demandas emergenciais, necessidade de estrutura administrativa, custos diretos e indiretos, riscos envolvidos e grau de dependência de terceiros.

Identificou-se que atualmente existem pelos menos 03 (três) cenários para suprir essa demanda, onde serão apresentados a seguir.

Para fins de análise comparativa, as soluções foram avaliadas considerando sua aderência à necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à capacidade de garantir resposta tempestiva às ocorrências na rede de esgotamento sanitário, bem como à viabilidade operacional no contexto da estrutura administrativa do Município.

## **1. Solução A — Aquisição de materiais e execução direta pela Administração**

### **Descrição**

Aquisição de materiais, insumos e equipamentos necessários à manutenção da rede de esgotamento sanitário, com execução dos serviços por equipe própria do Município.

### **Vantagens**

- Maior **controle operacional** e priorização das demandas.
- Redução de custos no médio/longo prazo (elimina lucro de terceiros).
- Desenvolvimento de **capacidade técnica interna**.
- Flexibilidade para atendimento imediato de ocorrências emergenciais.

### **Desvantagens**

- Necessidade de estrutura administrativa e operacional (equipe, logística, gestão de estoque).
- Investimento inicial mais elevado (materiais + eventual aquisição de ferramentas/equipamentos).
- Risco de ineficiência se não houver gestão adequada.

### **Riscos**

- Falta de mão de obra qualificada.



- Problemas de planejamento de estoque (excesso ou falta de materiais).
- Baixa produtividade operacional.

### **Adequação à necessidade**

Alta — especialmente se o Município já possui equipe mínima estruturada. É a solução mais alinhada com **autonomia e resposta imediata**.

## **2. Solução B — Contratação de empresa especializada (serviço completo)**

### **Descrição**

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção da rede de esgoto, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

### **Vantagens**

- Transferência da responsabilidade operacional para terceiros.
- Acesso a **know-how técnico especializado**.
- Redução da necessidade de estrutura interna.
- Possibilidade de contratos com níveis de serviço (SLA).

### **Desvantagens**

- Maior custo global (inclui lucro da contratada).
- Dependência de terceiros para atendimento emergencial.
- Menor controle direto sobre a execução.

### **Riscos**

- Atendimento não imediato em situações emergenciais.
- Problemas contratuais (inadimplência, baixa qualidade).
- Dificuldade de fiscalização eficiente.

### **Adequação à necessidade**

Média — atende tecnicamente, mas pode comprometer a **agilidade**, que é um ponto crítico da sua justificativa.

## **3. Solução C — Aquisição sob demanda (sem formação de estoque)**



### Descrição

Realização de contratações frequentes e pontuais para aquisição de materiais conforme surgimento das demandas, sem manutenção de estoque prévio pelo Município.

### Vantagens

- Redução de custos com armazenamento e gestão de estoque.
- Menor risco de perdas por obsolescência ou deterioração de materiais.
- Simplificação logística.

### Desvantagens

- Dependência de processos licitatórios ou contratações para cada demanda.
- Maior tempo de resposta em situações emergenciais.
- Possível aumento de custos unitários devido à ausência de economia de escala.

### Riscos

- Morosidade no atendimento de ocorrências críticas.
- Descontinuidade no fornecimento de materiais.
- Exposição da população a riscos sanitários por demora nas intervenções.

### Adequação à necessidade

Baixa — não atende de forma satisfatória à exigência de **pronta resposta**, elemento central da necessidade identificada.

Destaca-se que a escolha da solução mais adequada não se limita à análise de custos imediatos, devendo considerar, de forma integrada, os impactos na continuidade do serviço público, na mitigação de riscos sanitários e ambientais e na eficiência da atuação administrativa ao longo do tempo.

Após a análise minuciosa de cada uma das soluções, entendemos que a solução 01 é a que melhor atenderá a demanda, tendo em vista que:

### Conclusão Técnica

Diante da análise das soluções apresentadas, verifica-se que a **Solução A — Aquisição de materiais e execução direta pela Administração** é a que melhor atende à necessidade



identificada, especialmente no que se refere à agilidade no atendimento das demandas emergenciais da rede de esgotamento sanitário.

A possibilidade de manutenção de estoque mínimo de materiais, aliada à execução direta dos serviços por equipe própria, proporciona maior autonomia operacional ao Município, permitindo intervenções imediatas em situações de falhas, rompimentos, entupimentos ou extravasamentos, reduzindo significativamente os riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Além disso, essa solução apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, uma vez que elimina a necessidade de intermediação por terceiros para execução dos serviços rotineiros, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade técnica e operacional da Administração Pública.

As demais soluções analisadas, embora viáveis sob determinados aspectos, não atendem de forma plena ao requisito essencial de resposta tempestiva às ocorrências emergenciais, seja pela dependência de terceiros (Solução B) ou pela ausência de disponibilidade imediata de materiais (Solução C).

Dessa forma, conclui-se que a **Solução A** se mostra mais adequada, eficiente e compatível com a realidade operacional do Município, estando em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, devendo, portanto, ser adotada como a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se, ainda, que a solução escolhida demonstra maior alinhamento com a necessidade de atuação direta e imediata do Poder Público em situações críticas, elemento central da problemática identificada, contribuindo para a redução de riscos à coletividade e para o aprimoramento da gestão do serviço de esgotamento sanitário no âmbito municipal.

Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal e no Licitacon/RS, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

## 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir do levantamento de mercado realizado e da análise comparativa das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação da rede



de esgotamento sanitário, com destaque para a utilização de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), em razão de sua durabilidade, resistência e adequação às condições operacionais do sistema.

A solução proposta está diretamente alinhada com a necessidade de garantir maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas emergenciais, possibilitando intervenções rápidas em situações de rompimentos, entupimentos e extravasamentos, reduzindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente, bem como os impactos à infraestrutura urbana e rural.

No que se refere à forma de contratação, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza variável e imprevisível da demanda. Tal sistemática permite a realização de contratações conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita a otimização dos processos administrativos, evitando a necessidade de repetidas licitações para atendimento de demandas recorrentes, ao mesmo tempo em que assegura economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

A vigência da ata de registro de preços observará o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, com prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados. Durante a prorrogação, poderá haver a renovação dos quantitativos originalmente previstos, nos termos da regulamentação aplicável.

Dessa forma, a solução adotada revela-se adequada, eficiente e compatível com a realidade operacional do Município, permitindo o atendimento tempestivo das demandas, o aprimoramento da capacidade de resposta da Administração e a garantia da continuidade de um serviço público essencial, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público.

## **6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

A definição do quantitativo estimado para a presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o levantamento detalhado das demandas históricas da secretaria, o consumo médio registrado nos exercícios anteriores, a projeção de novas necessidades decorrentes do planejamento institucional e a expectativa de ampliação ou manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Para tanto, foram analisados relatórios internos de consumo, ordens de fornecimento emitidas em períodos anteriores, além das informações prestadas pelas unidades requisitantes,



de modo a identificar a média de utilização mensal/anual dos itens pretendidos. Também foram consideradas eventuais variações sazonais, aumento de demandas específicas e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico para evitar descontinuidade dos serviços.

Destaca-se, ainda, que a natureza das demandas relacionadas à manutenção da rede de esgotamento sanitário é, em grande medida, imprevisível, especialmente em razão da ocorrência de falhas emergenciais, o que justifica a adoção de estimativas baseadas em séries históricas e margens de segurança compatíveis com a realidade operacional da Administração.

O quantitativo estimado busca atender de forma adequada e suficiente às necessidades da Administração durante o período de vigência contratual, sem gerar aquisições excessivas que possam resultar em desperdício de recursos públicos ou obsolescência dos materiais. Observou-se, ainda, o princípio do planejamento, compatibilizando a estimativa com a capacidade orçamentária e com a logística de armazenamento e distribuição.

Assim, conclui-se que os quantitativos definidos decorrem de análise técnica fundamentada em dados concretos e projeções razoáveis, revelando-se compatíveis com a real necessidade da Administração e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem as contratações públicas.

A quantidade estimada para o presente registro de preços, com base em contratações anteriores e na projeção de consumo para o período de vigência, é a seguinte:

- 1002 mt de Cano PEAD 300mm x 60mt Corrugado Externo e Liso Interno, norma DN/DI 300mm interno com ponta e bolsa.
- 1002 mt de Cano PEAD 400mm x 60mt Corrugado Externo e Liso Interno, norma DN/DI 500mm interno com ponta e bolsa.
- 1002 mt de Cano PEAD 500mm x 60mt Corrugado Externo e Liso Interno, norma DN/DI 500mm interno com ponta e bolsa.

## **7 ESTIMATIVA DE PREÇO**

Preliminarmente, o custo estimado dessa contratação foi auferido com base no disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2021, cujo mapa de preços será anexado ao processo.

A metodologia utilizada será a média de preços calculada sobre orçamentos de mercado, conforme tabela abaixo, estimam-se os valores:



- R\$ 129,72 (Cento e vinte e nove Reais e Setenta e dois Centavos) ao metro de Cano PEAD 300mm x 60mt Corrugado Externo e Liso Interno, norma DN/DI 300mm interno com ponta e bolsa.
- R\$ 149,20 (Cento e quarenta e nove Reais e Vinte centavos) ao metro de Cano PEAD 400mm x 60mt Corrugado Externo e Liso Interno, norma DN/DI 500mm interno com ponta e bolsa.
- R\$ 231,03 (Duzentos e trinta e um Reais e Tres centavos) ao metro de Cano PEAD 500mm x 60mt Corrugado Externo e Liso Interno, norma DN/DI 500mm interno com ponta e bolsa.

Totalizando um registro de R\$ 510.969,90 (Quinhentos e dez mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa centavos) como valor de referencia da contratação ora pretendida.

Valor apresentado na cotação é referente a unidade de Cano PEAD com 6 mt, ao qual deve ser dividido, para chegarmos ao custo estimada acima, que é ao metro.

(Cód. 7440) Cano PEAD 300mmx6mt Corrugado Externo e Liso interno.

<b>AÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO GERADA</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
Consulta ao Pregão Eletrônico 004/2026	Município de Esteio	R\$ 879,93
Consulta ao Pregão Eletrônico 186/2025	Município de Capim Grosso	R\$ 752,00
Consulta ao Pregão Eletrônico 157/20255	Município de Matupa	R\$ 703,00

(Cód. 7441) Cano PEAD 400mmx6mt Corrugado Externo e Liso interno.

<b>AÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO GERADA</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
Consulta ao Pregão Eletrônico 242/2025	Município de Pouso Alegre	R\$ 928,60
Consulta ao Pregão Eletrônico 113/2025	Município de Ervalia	R\$ 760,00
Consulta ao Pregão Eletrônico 003/2026	Prefeitura de Esteio	R\$ 997,00

(Cód. 8033) Cano PEAD 500mmx6mt Corrugado Externo e Liso interno.

<b>AÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO GERADA</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
-------------	----------------------------	-----------------------



Consulta ao Pregão Eletrônico 863/2025	Município de Atibaia	R\$ 1.135,20
Consulta ao Pregão Eletrônico 056/2025	Município de Jaguaquara	R\$ 1.848,40
Consulta ao Pregão Eletrônico 027/2025	Prefeitura de Alvora de Minas	R\$ 1.175,00

## 8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da contratação, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto, que é essa descrição que impulsionará a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da futura contratação.

Diante disso, na etapa preparatória existe o dever de a Administração planejar adequadamente a contratação como forma de desembolsar o menor valor possível, desde que reste garantida a qualidade do objeto. Assim, já na definição do objeto há a necessidade de análise acerca do parcelamento ou não da contratação, buscando principalmente garantir a economia de escala, a otimização dos recursos necessários para a fiscalização, ampliação da competitividade, organização de mecanismos para a gestão dos serviços e do contrato. Tais pontos, incidirão sobre o custo e na forma de condução da futura contratação.

No presente caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que as empresas interessadas no fornecimento dos itens possam optar por quais possuem interesse em vender para a Administração. Optando pelo parcelamento temos uma disputa de valores entre as empresas interessadas, acarretando economia para a Administração.

## 9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação destinada ao fornecimento de Canos PEAD para manutenção e conservação da rede de esgoto pode apresentar relação com outras contratações realizadas ou eventualmente planejadas pela Administração Pública, especialmente aquelas vinculadas à execução de serviços de manutenção urbana e saneamento.

Entre as contratações correlatas, destacam-se a aquisição de outros materiais de construção e insumos complementares, como blocos, tijolos, tampas e componentes de caixas de esgoto, bem como a compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas necessárias à execução segura dos serviços. Também se enquadraram como correlatas eventuais contratações de serviços de apoio ou manutenção corretiva de equipamentos utilizados pelas equipes operacionais.

No que se refere às contratações interdependentes, ressalta-se que a aquisição de canos



PEAD não depende da celebração simultânea de outros contratos para atingir sua finalidade. Trata-se de uma contratação autônoma, cujo objeto é plenamente executável de forma independente, sendo suficiente para garantir a pronta resposta às demandas emergenciais relacionadas à cimentação de caixas de esgoto e à confecção ou reposição de grades de bocas de lobo.

Da mesma forma, essa contratação não interfere no andamento de outros contratos em vigor ou futuros, podendo coexistir com eles de maneira complementar e coordenada. Assim, as eventuais contratações correlatas não configuram condicionantes para a efetividade da solução proposta, preservando o planejamento, a continuidade dos serviços e a eficiência da gestão administrativa.

## **10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a futura aquisição espera-se que o município possa suprir as suas necessidades com produtos de qualidade e com a durabilidade adequada, visando:

- Aumento da eficiência dos serviços públicos;
- Ininterrupção dos trabalhos, e conseqüentemente sua celeridade;
- Diminuição do retrabalho evitando inúmeras contratações esporádicas desse objeto;

No que diz respeito a solução adotada pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município garantindo que as entregas ocorram de acordo com a necessidade.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Adicionalmente, espera-se que a solução adotada contribua para a melhoria da capacidade de resposta da Administração diante de demandas emergenciais, reduzindo o tempo de atendimento das ocorrências e os impactos decorrentes de falhas na rede de esgotamento sanitário. Como resultado, busca-se a mitigação de riscos à saúde pública e ao meio ambiente, bem como a otimização da gestão dos recursos públicos, com maior previsibilidade, controle e eficiência na execução das atividades relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural.

## **11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

Não serão necessárias providências adicionais.



## **12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

A aquisição de canos de PEAD para atendimento das demandas emergentes de manutenção e conservação da rede de esgoto apresenta impactos ambientais considerados baixos e controláveis, estando associados, principalmente, ao uso de materiais de construção e à execução de intervenções pontuais na infraestrutura urbana.

Entre os impactos ambientais potenciais, destacam-se a geração de resíduos sólidos, como embalagens e sobras de material, bem como o risco de descarte inadequado desses resíduos. Também podem ocorrer impactos pontuais relacionados ao uso de água na preparação da argamassa e à possibilidade de contaminação do solo ou da rede pluvial em caso de manejo inadequado dos materiais.

Como medidas mitigadoras, deverá ser adotada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, com separação das embalagens, reaproveitamento ou encaminhamento dos resíduos plásticos para reciclagem e descarte conforme a legislação ambiental vigente. As sobras de plásticos deverão ser gerenciadas de forma a evitar o lançamento em vias públicas, bocas de lobo ou corpos hídricos.

Adicionalmente, recomenda-se o armazenamento adequado dos materiais, em locais cobertos e protegidos, evitando perdas, degradação e dispersão de resíduos no ambiente. A utilização racional da água no preparo da argamassa e a limpeza controlada de ferramentas e equipamentos contribuem para a redução de impactos ambientais.

Por fim, a orientação e capacitação das equipes envolvidas quanto às boas práticas ambientais e de segurança do trabalho constituem medidas importantes para minimizar riscos, assegurando que as intervenções necessárias à manutenção da rede de esgoto sejam realizadas de forma responsável, eficiente e em consonância com os princípios da sustentabilidade e do interesse público.

## **13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Diante das análises e fundamentações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se revela plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico e operacional. Restou devidamente comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, bem como a adequação da solução escolhida como a alternativa mais eficiente e apropriada para enfrentar a demanda identificada pelo Município.

O estudo evidenciou a existência de empresas no mercado com capacidade técnica e operacional para executar os serviços pretendidos, assegurando a competitividade do certame e



contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. No que se refere ao aspecto orçamentário-financeiro, destaca-se que a contratação será executada de forma parcelada, de modo que a disponibilidade financeira será verificada e assegurada a cada solicitação de fornecimento ou emissão de empenho, observando-se rigorosamente a dotação orçamentária vigente e as normas de responsabilidade fiscal.

Diante desse contexto, verifica-se que a solução proposta atende de maneira adequada ao interesse público, promove eficiência administrativa e apresenta riscos controláveis, não havendo óbices que impeçam o regular prosseguimento do procedimento. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade dos atos necessários à sua formalização, nos termos da legislação aplicável.

Ressalta-se, por fim, que a presente contratação se encontra alinhada com o planejamento institucional do Município e com as diretrizes de gestão dos serviços públicos essenciais, estando devidamente fundamentada nas informações e análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar. A solução proposta mostra-se compatível com a realidade operacional da Administração, revelando-se adequada para o atendimento contínuo e eficiente das demandas identificadas, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Flores da Cunha, 16 de abril de 2026

Assinado digitalmente por:

CARLOS ALBERTO ORSO

961.235.240-20

Elaborado por:  22/04/2026 09:00:35 -03:00

Carlos Alberto Orso

Agente Administrativo Auxiliar

Assinado digitalmente por:

VALDIR MACHADO DA SILVEIRA

328.597.830-91

Aprovado por:  22/04/2026 14:15:23 -03:00

Valdir Machado da Silveira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



## Estudo técnico Preliminar

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Segurança Pública identificou a necessidade de aprimorar a infraestrutura de sinalização viária no município, diante da importância de assegurar adequada visibilidade, organização e padronização das informações de trânsito.

A correta disposição das placas de sinalização é essencial para garantir orientação eficiente a motoristas e pedestres, contribuindo diretamente para a segurança viária e a redução de riscos de acidentes. Nesse contexto, torna-se imprescindível assegurar condições adequadas para a instalação das sinalizações em pontos estratégicos, observando critérios técnicos que favoreçam sua plena visualização e efetividade.

A ausência ou inadequação desses elementos compromete a organização do tráfego e a eficácia das normas de circulação, impactando negativamente a mobilidade urbana.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que assegurem a adequada estruturação da sinalização viária no município, com vistas à promoção de um trânsito mais seguro, eficiente e ordenado.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão de aquisição/contratação no plano anual, contudo a despesa será suportada pela dotação orçamentária 7298.

### 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

#### 3.2 Requisitos de Habilitação do Fornecedor:

Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, o futuro contratado deverá apresentar, visando ao atendimento da necessidade identificada:

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de fornecimento de objeto compatível, em características, com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa a ser contratada possua experiência prévia compatível com o objeto, conferindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de aquisição de objeto comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já



ter realizado fornecimentos semelhantes em condições satisfatórias, especialmente no que se refere ao cumprimento de prazos, à qualidade dos produtos entregues e à observância das especificações técnicas.

A comprovação de experiência anterior contribui para a mitigação de riscos de inadimplemento, atrasos na entrega ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria, assegurando maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

### **3.3 Exigência de Balanço patrimonial**

- Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação, que consiste na aquisição de objeto comum, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica relevante.
- Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. O objeto será entregue de forma parcelada ou em prazo reduzido, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz substancialmente o risco de inadimplemento contratual.
- Além disso, a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho proporcional à segurança da contratação.

### **3.4 Requisitos de Negócio da Solução**

A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender à necessidade de adequada estruturação da sinalização viária no município, assegurando condições para a correta disposição das placas em pontos estratégicos, de modo a garantir visibilidade, padronização e efetividade das informações de trânsito.

Deverá, ainda, possibilitar a melhoria da organização do tráfego urbano, contribuindo para a orientação segura de motoristas e pedestres, bem como para a redução de riscos de acidentes e conflitos viários.

A contratação deverá contemplar requisitos que assegurem a durabilidade, resistência e adequação dos materiais às condições de uso em ambiente externo, garantindo a continuidade da funcionalidade da sinalização ao longo do tempo.

Por fim, a solução deverá atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, de modo a assegurar conformidade, eficiência e segurança na implementação da sinalização viária, alinhando-se aos objetivos da Administração Pública de promover mobilidade urbana segura e ordenada.

### **3.5 Amostra:**

Para a presente contratação, não será exigida a apresentação de amostras.

Tal decisão fundamenta-se no fato de que o objeto possui especificações técnicas objetivas e padronizadas, passíveis de verificação por meio da descrição detalhada no termo de



referência, bem como por documentos técnicos a serem apresentados pelo fornecedor. Além disso, a exigência de amostras, no presente caso, mostra-se desnecessária e potencialmente onerosa, não contribuindo de forma relevante para a avaliação da qualidade do objeto, podendo restringir a competitividade do certame.

Dessa forma, entende-se que a análise documental e o cumprimento das especificações técnicas são suficientes para assegurar a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### **3.6 Subcontratação e Garantia contratual:**

Pela natureza do objeto **não será permitida a subcontratação**, assim como **não há a necessidade de exigência de garantia contratual**.

Justificativa: Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação.

### **3.7 Participação exclusiva de ME e EPP**

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na lei complementar 123/2026.

### **3.8 Participação de consórcios**

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto.

## **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO**



Considerando a necessidade identificada, a Administração realizou levantamento de mercado com o objetivo de verificar como contratações similares vêm sendo conduzidas por outros entes públicos, por meio da análise de editais e instrumentos congêneres. Constatou-se que se trata de objeto de natureza comum, amplamente ofertado no mercado, com especificações padronizadas e usualmente adotadas pela Administração Pública.

No que se refere ao formato de contratação, embora seja possível estimar quantitativo para atendimento da demanda, verifica-se que a necessidade de fornecimento ocorrerá de forma parcelada e variável, conforme a implementação gradativa da sinalização viária nos diferentes pontos do município.

Dessa forma, a aquisição integral e imediata do quantitativo estimado não se mostra adequada, podendo implicar imobilização desnecessária de recursos públicos, além de eventual risco de armazenagem inadequada ou descompasso entre a aquisição e a efetiva necessidade.

Nesse contexto, evidencia-se como mais vantajosa a adoção do Sistema de Registro de Preços, por permitir a contratação conforme a demanda, de maneira parcelada, ao longo da vigência da ata, garantindo maior flexibilidade à Administração.

Adicionalmente, tal modelo contribui para a eficiência administrativa, na medida em que reduz a necessidade de instauração de múltiplos procedimentos licitatórios, otimiza a gestão dos recursos públicos e assegura maior economicidade e aderência às reais necessidades da Administração ao longo do tempo.

Por fim, registramos que identificamos no mercado, fornecedores que trabalham com esse tipo de produto, não havendo, portanto, restrições ou impeditivos que inviabilizem a competitividade do certame, conforme abaixo:

<b>AÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO GERADA</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
Consulta ao fornecedor Filgueira & Filgueira Ltda	E-mails e orçamentos	R\$ 296,00
Consulta ao fornecedor Supertintas	E-mails e orçamentos	R\$ 310,00
Consulta ao fornecedor Tinpavi	E-mails e orçamentos	R\$ 245,00

## **5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução mais adequada é a formação de uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de postes para fixação da sinalização viária, possibilitando flexibilidade e eficiência administrativa, nos termos do artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, considerando a natureza do objeto que pretendemos contratar, com respaldo no parágrafo único do artigo 29 da Lei 14.133/2021, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Levando em consideração os custos estimados levantados por meio da análise de mercado e



conforme o disposto no artigo 40, inciso II da Lei 14.133/2021, entendemos que a melhor solução para atender à necessidade é a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de contratações parceladas conforme a necessidade evidenciada, não havendo compromisso de adquirir todo o quantitativo de uma única vez.

Outro fator que reforça a escolha, é que o fato de adoção do sistema de Registro de Preços evita a necessidade de licitar sempre que surgir a demanda pelos objetos aqui listados, demonstrando a obediência aos princípios da eficiência e economicidade, além da prerrogativa de possível renovação da ata de registro de preços.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

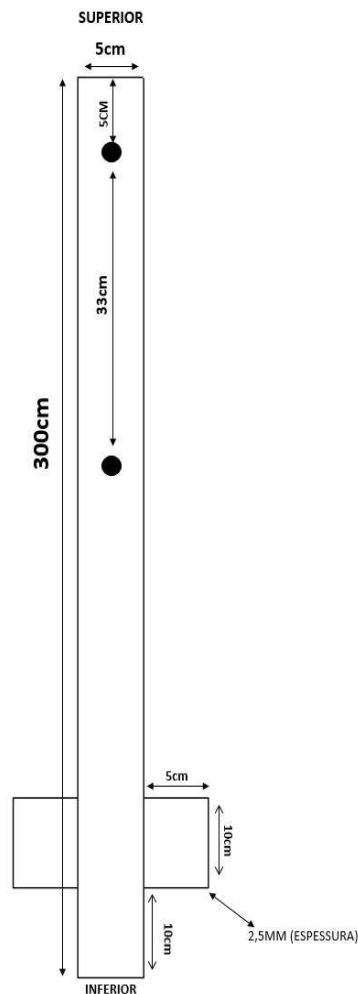
Ademais, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. Essa decisão está em consonância com o Art. 19, § 1º, da PORTARIA PGR/MPU Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021.

Os postes deverão possuir o seguinte descritivo:

**CANO GALVANIZADO QUADRADO 2,50mmx 5cm x 5cm x 300cm P/SINALIZAÇÃO C/TAMPA NA PARTE SUPERIOR E C/02 FUROS DE 10mm, SENDO O PRIMEIRO FURO REALIZADO A 5cm DA TAMPA SUPERIOR E O SEGUNDO FURO A 33CM DO PRIMEIRO FURO. Na parte inferior do poste, a altura de 10cm, o poste deve ter duas hastes anti-giro galvanizadas de 10cm (comprimento) x 5cm (largura) x 2,5mm (espessura), conforme desenho abaixo.**

Suporte (poste) para placa de sinalização

- O cano é para ser utilizado na fixação de placas de advertência, regulamentação, indicação e de sinalização em geral;
- Altura: 300cm
- Quadrado com dimensões de 5cm x 5cm;
- Espessura de no mínimo 2,5 mm;
- Galvanizado para maior durabilidade e proteção;
- Com tampa na parte superior;
- Haste anti-giro na parte inferior do poste a altura de 10cm, com as seguintes medidas: 10cm (comprimento) x 5cm (largura) x 2,5mm (espessura), conforme segue abaixo:



As entregas deverão ocorrer no prazo de 15 dias a contar da autorização, no Almojarifado localizado no Centro Administrativo, Rua São José, 2500, Centro, Flores da Cunha – RS

## 6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A definição do quantitativo estimado para a presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o levantamento detalhado das demandas históricas da secretaria, o consumo médio registrado nos exercícios anteriores, a projeção de novas necessidades decorrentes do planejamento institucional e a expectativa de ampliação ou manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Para tanto, foram analisados relatórios internos de consumo, ordens de fornecimento emitidas em períodos anteriores, além das informações prestadas pelas unidades requisitantes, de modo a identificar a média de utilização mensal/anual dos itens pretendidos. Também foram consideradas eventuais variações sazonais, aumento de



demandas específicas e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico para evitar descontinuidade dos serviços.

O quantitativo estimado busca atender de forma adequada e suficiente às necessidades da Administração durante o período de vigência contratual, sem gerar aquisições excessivas que possam resultar em desperdício de recursos públicos ou obsolescência dos materiais. Observou-se, ainda, o princípio do planejamento, compatibilizando a estimativa com a capacidade orçamentária e com a logística de armazenamento e distribuição.

Assim, conclui-se que os quantitativos definidos decorrem de análise técnica fundamentada em dados concretos e projeções razoáveis, revelando-se compatíveis com a real necessidade da Administração e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem as contratações públicas.

<b>ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES</b>			
<b>Nº Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	CANO GALVANIZADO QUADRADO 2,50MMX5CMX5CMX300CM P/SINALIZAÇÃO	UN	400

## **7 ESTIMATIVA DE PREÇO**

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Ressalta-se que a pesquisa de preços efetiva será anexada posteriormente ao processo, feita junto a potenciais fornecedores.

## **8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

No presente caso a Administração fará jus a exceção prevista no artigo 40, § 3º optando pelo agrupamento em lote único tendo em vista que, os bens que se pretende adquirir compõem um sistema único e integrado e sua contratação em separado, com o envolvimento de mais de uma empresa, poderá prejudicar o conjunto do objeto, bem como seu resultado.

Ressalta-se, contudo, que o agrupamento não prejudicará a etapa competitiva uma vez que as empresas que comercializam esse tipo de produto, fornecem todos os itens que compõem o lote

## **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

O objeto que pretendemos contratar produzirá seus efeitos independentemente de outras contratações.

## **10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição de postes para sinalização viária visa alcançar resultados práticos e



benefícios que impactem diretamente na segurança, organização e eficiência do trânsito no município.

<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Detalhamento</b>
( x ) Resultados Operacionais	Melhoria da visibilidade das placas, maior segurança em cruzamentos e vias de alto tráfego, Organização do sistema viário
( x ) Resultados de Segurança	Prevenção de colisões e atropelamentos, trânsito mais seguro para todos os usuários
( x ) Resultados Econômicos	Redução de custos de manutenção, melhor utilização de recursos públicos
(x) Resultados Sociais	Reconhecimento do município como organizado e seguro, trânsito mais inclusivo e abrangente

## **11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

<b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
	<b>Detalhamento</b>
(x) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Definição dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, considerando que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. A Equipe de fiscalização do contrato tem responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas previstas no instrumento contratual, o contrato deverá ser executado fielmente

## **12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS**

### **MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o fornecedor atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, se atentando para que os insumos utilizados na confecção dos postes sejam os mais adequados e com menor impacto possível, buscando também minimizar a geração de resíduos em seu armazenamento e transporte.



### **13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Diante das análises e fundamentações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se revela plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico e operacional. Restou devidamente comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, bem como a adequação da solução escolhida como a alternativa mais eficiente e apropriada para enfrentar a demanda identificada pelo Município.

O estudo evidenciou a existência de empresas no mercado com capacidade técnica e operacional para executar os serviços pretendidos, assegurando a competitividade do certame e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. No que se refere ao aspecto orçamentário-financeiro, destaca-se que a contratação será executada de forma parcelada, de modo que a disponibilidade financeira será verificada e assegurada a cada solicitação de fornecimento ou emissão de empenho, observando-se rigorosamente a dotação orçamentária vigente e as normas de responsabilidade fiscal.

Diante desse contexto, verifica-se que a solução proposta atende de maneira adequada ao interesse público, promove eficiência administrativa e apresenta riscos controláveis, não havendo óbices que impeçam o regular prosseguimento do procedimento. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade dos atos necessários à sua formalização, nos termos da legislação aplicável.

Flores da Cunha, 14 de abril de 2026



Assinado digitalmente por:  
ITAMAR BRUSAMARELLO  
638.101.150-53  
14/04/2026 16:51:00 -03:00

Itamar Brusamarello

Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade



Assinado digitalmente por:  
ANDERSON LUIZ CASTELLAN  
042.041.440-12  
14/04/2026 16:25:18 -03:00

Anderson Luiz Castellan

Agente Administrativo